

Condenado, "só que não"

05 ABR 2017
GAZETA DO POVO

Pantomima. Este é o nome que se deve dar ao que ocorreu na segunda-feira, dia 3, com a peculiar "condenação" de Ezequias Moreira — o amigo da família e auxiliar do governador Beto Richa que, durante uma década, manteve a sogra como funcionária fantasma da Assembleia Legislativa para locupletar-se pessoalmente com os salários — isto é, dinheiro público — depositados religiosa e mensalmente em conta por ele aberta. A história ficou conhecida como o "caso da sogra fantasma".

O Ministério Público Estadual moveu contra Ezequias duas ações: uma cível, outra criminal. Flagrado na irregularidade, Ezequias livrou-se da condenação na primeira ao, voluntariamente, devolver aos cofres da Assembleia quase R\$ 539 mil em valor vigente em 2008. A devolução, no entanto, não o desobrigou de responder a processo que, desde a mesma época, tramitava na Justiça criminal, com inescapável chance de vir a ser condenado em razão de sua condição de réu confesso.

Em 2013, como diretor da Sanepar, mas sem prerrogativa de foro, Ezequias parecia

prestes a ser condenado em primeira instância. O que se fez? Poucos dias antes de uma audiência na qual a sentença poderia ser proferida, o governador nomeou o amigo para a secretaria de Estado de Cerimonial, dando-lhe foro privilegiado — a partir de então, Ezequias só poderia responder perante o Tribunal de Justiça. A providência, na prática, equivalia a reiniciar todo o processo que tramitava na 5.^a Vara Criminal de Curitiba durante anos.

Sobrevieram novos truques procrastinatórios, com a visível intenção de levar o caso à prescrição. O relator levou nada menos de três anos para encaminhar o processo ao Órgão Especial — única instância de julgamento de agentes públicos com foro privilegiado, onde sucessivos pedidos de vistas prolongaram os prazos até onde era possível.

Eis as circunstâncias que contribuíram para que se chegasse, tantos anos depois,

ao julgamento do Órgão Especial, que, mesmo tendo reconhecido o cometimento do crime, eximiu Ezequias das penas cabíveis sob o manto da prescrição. Isso porque o secretário foi condenado a multa, perda de cargo público e seis anos e oito meses de prisão, dos quais quatro anos são a "pena-base" por peculato. De acordo com os artigos 109 e 110 do Código Penal, com o instrumento da "prescrição retroativa", o prazo de prescrição no caso de Ezequias caiu de 16 para oito anos. Como o tempo decorrido entre o recebimento da denúncia e o veredito superou esse intervalo, Ezequias livrou-se de cumprir a pena a que tinha sido condenado. E passa a conviver com a sociedade honesta como se dela fizesse parte.

No fim, todos terminam bem: o Tribunal de Justiça salva as aparências, pois cumpriu a função de julgar e condenou Ezequias, que por sua vez escapa das penas — nem mesmo deixa de ser réu primário. Louve-se a disposição dos desembargadores que, durante o julgamento, alertaram para o enorme risco moral que haveria ao condenar Ezequias deixando-o impune — um único dia a mais na pena-base teria sido suficiente para evitar a prescrição. Infelizmente, prevaleceu a suposta importância política e consequente intocabilidade do acusado, levando a Justiça do Paraná a dar mau exemplo a uma sociedade cada vez mais consciente e ávida por medidas justas que levem à restauração da ética e da moralidade no setor público.

Mau exemplo, aliás, que causa preocupação a respeito de outro caso de grande repercussão: o do deputado e ex-presidente da Assembleia Nelson Justus, acusado de ter acoitado desvios milionários no Legislativo, e cujo processo também caminha com a lentidão necessária para levar à prescrição dos crimes que lhe foram atribuídos desde a eclosão, em 2010, do escândalo dos Diários Secretos.

O Ministério Público já anunciou a intenção de recorrer da decisão do Órgão Especial, levando o caso para instâncias superiores. Se justiça não se fez agora, que ela venha no futuro mais breve possível.

Todos terminam bem: o TJ salva as aparências e Ezequias escapa da prisão

05 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Por que Ezequias foi “perdoado”?



Ezequias Moreira foi nomeado secretário às vésperas do julgamento e ganhou foro privilegiado.

Mesmo tendo sido condenado pela Justiça, o secretário especial de Richa não vai para a cadeia

Katia Brembatti

• Não houve discussão se Ezequias Moreira Rodrigues era culpado ou inocente. O secretário especial de Cerimonial do governo Beto Richa (PSDB) foi condenado, na tarde de segunda-feira (3), por todos os 25 desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que consideraram que não há dúvidas de que ele é o responsável por desvio de dinheiro público, ao empregar a sogra como funcionária fantasma da Assembleia Legislativa do Paraná. Mas então por quais motivos, diante de uma pena de

seis anos e oito meses de prisão, nada irá acontecer com ele, nem mesmo a perda do cargo que ocupa?

As explicações recaem sobre o “sistema”, que levou o caso à prescrição (perda do poder de punir em decorrência do tempo transcorrido entre o crime e a decisão judicial). O caso ainda não foi encerrado. Tanto defesa quanto acusação pretendem recorrer da decisão do tribunal. Se o Ministério Público conseguir aumentar a pena-base aplicada a Ezequias, para um tempo superior a quatro anos de prisão, a prescrição não se aplica. Mas, para isso, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), além de decidir majorar a pena, teria de julgar o caso em menos de quatro anos. •

O foro privilegiado

Ezequias estava prestes a ser julgado em 2013. O caso tramitava na 5.ª Vara Criminal de Curitiba. Às vésperas da audiência de julgamento, Ezequias foi nomeado secretário especial de Cerimonial do governo Beto Richa — um cargo especialmente criado para ele e que lhe concedia o status de secretário, assegurando o chamado foro privilegiado. Assim, o caso foi transferido para o Tribunal de Justiça do Paraná. Mas não antes de uma guerra de liminares para decidir se a manobra era legal ou não. Em maio de 2014, o desembargador Shiroshi Yendo suspendeu a tramitação do processo em primeiro grau e concluiu que Ezequias tinha direito ao foro privilegiado. Assim, a ação criminal por peculato (desvio de dinheiro público) começou a tramitar no TJ-PR.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

05 ABR 2017

A demora no TJ

Quando enfim o processo foi retomado, esbarrou no andamento demorado dentro do Tribunal de Justiça do Paraná. O colunista Celso Nascimento destacou as “dificuldades” que o relator Luiz Carlos Xavier encontrou para tomar uma decisão — que só foi levada a plenário em dezembro de 2016. Alguns desembargadores, em várias sessões do Órgão Especial, frisam que o tribunal não tem a estrutura adequada para realizar esse tipo de julgamento. Para o desembargador Telmo Cherm, tanto o Ministério Público quanto o Judiciário “assinaram um atestado”, numa espécie de culpa pela prescrição do caso. Cada mês era importante. Como transcorreu mais de oito anos entre o recebimento da denúncia pelo Judiciário e o julgamento, a pena-base precisava ser superior a quatro anos para evitar a prescrição.

Devolução do dinheiro

Na opinião dos desembargadores que julgaram Ezequias, o fato de ele ter devolvido o dinheiro que recebeu, antes mesmo de uma decisão judicial obrigando-o a fazê-lo, foi visto como um atenuante. É o que o Direito chama de arrependimento, que só é válido antes do recebimento da denúncia no Judiciário. Travou-se, então, um debate jurídico e moral. O Ministério Público argumenta que Ezequias só concordou em pagar cerca de meio milhão de reais depois de ser pressionado pela exposição do caso e pelo temor de ter os bens bloqueados. Além disso, alguns desembargadores alegaram que ele levou 11 anos para se arrepender — esse foi o prazo em que os salários foram pagos à sogra dele. No julgamento concluído na segunda-feira (3) prevaleceu a tese de que a devolução do dinheiro era uma prova de arrependimento.

05 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Com disputa ao Senado, Richa levaria investigações no STJ para 1.ª instância

“Por ser governador, ele [Richa] tem direito a foro com prerrogativa de função. Por isso, ele só pode ser investigado com autorização do STJ. Deixando de ser [governador], acaba o foro e [as investigações] voltam à 1.ª instância.”

Celso Villardi, diretor do curso de Direito Penal da FGV-SP.

Para ser candidato, governador precisa renunciar até março de 2018. Com isso, perde prerrogativa de foro privilegiado

Felipe Anibal

● Caso tenha mesmo a intenção de se candidatar ao Senado — como o cenário político faz supor —, Beto Richa (PSDB) teria que renunciar ao governo do Paraná até março do ano que vem. Com isso, os dois inquéritos autorizados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra o governador voltariam à primeira instância. Ou seja, as investigações seriam novamente conduzidas pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) e julgadas pela Justiça estadual.

“Por ser governador, ele [Richa] tem direito a foro com prerrogativa de função. Por isso, ele só pode ser

investigado com autorização do STJ. Deixando de ser [governador], acaba o foro e [as investigações] voltam à primeira instância”, aponta o advogado Celso Villardi, coordenador do curso de Direito Penal da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo.

Das duas investigações autorizadas pelo STJ, uma é decorrente da Operação Publicano, deflagrada pelo MP-PR para apurar um esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná.

Peça-chave na investigação, o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza disse que sete delegacias regionais da Receita arrecadaram R\$ 4,3 milhões à campanha de Richa. Com a eventual renúncia do governador para concorrer ao Senado, as apurações voltariam a ser conduzidas pelo MP de Londrina, que iniciou as investigações em 2015. As ações seriam julgadas em varas criminais da cidade.

O segundo inquérito — que apura a concessão de licenças ambientais — retornaria à promotoria de Paranaguá. A investigação é consequência da Operação Superagui e chegou a Richa porque um fiscal do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) procurou o MP-PR para dizer que a emissão de licenças ambientais atendia a interesses pessoais de familiares do governador.

Posteriormente, o servidor mudou sua versão, em documento registrado em cartório.

CONTINUA

05 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Consequências incertas

Os processos que investigam Richa tramitam no STJ sob sigilo de justiça, por isso não é possível saber em que estágio as apurações se encontram. Desta forma, especialistas consultados pela **Gazeta do Povo** afirmam ser difícil aferir as consequências do retorno dos inqueritos à primeira instância.

Para o professor da FGV-Rio Thiago Bottino do Amaral, a mudança de esfera judicial deve implicar em mais demora para a conclusão das investigações.

“No CPP [Código do Processo Penal], você tem princípios de identidade do juiz, ou seja, a ideia de que o juiz que dá a sentença seja o mesmo que acompanhou a produção de provas. Então, o novo juiz pode querer repetir alguns atos, principalmente ouvir novamente testemunhas. É bem razoável que se repitam alguns interrogatórios”, disse.

A celeridade nas tramitações, no entanto, depende do “perfil” do magistrado. “Depende mais do trabalho do próprio juiz, se ele está com a vara em ordem, se trabalha mais rápido...”, completou o especialista.

CONTINUA



Governador é investigado em inquéritos decorrentes das operações Publicano e Superagui.

REVIRAVOLTA Caso pode parar no Supremo Tribunal Federal

● Os processos que investigam Beto Richa podem sofrer outra reviravolta caso ele seja eleito a uma das cadeiras no Senado. Se o tucano for empossado senador, os inquéritos terão que ser remetidos ao Supremo Tribunal Federal (STF), instância que tem competência para julgar parlamentares. Outra questão que diz respeito

a uma eventual eleição de Richa ao Senado está relacionada às menções ao governador do Paraná na Operação Lava Jato. O nome do tucano aparece na "segunda lista de Janot" e em uma planilha com valores de doações de campanha para políticos na eleição de 2010, apreendida pela Polícia Federal na deflagração da Operação Acarajé. Além disso, empresas usadas como "laranjas" pela Odebrecht doaram R\$ 200 mil ao PSDB do Paraná naquele

ano.

Para os juristas, o direcionamento das investigações referentes a Richa dependeria do contexto das provas ou das delações que o mencionam. Isso porque a Lava Jato foi desmembrada, com "ramificações" em outros estados. "Vai depender do grau de proximidade da prova vinculada a ele [Richa] com esse desmembramento", apontou o professor da FGV-Rio Thiago Bottino do Amaral. **(FA)**

05 ABR 2017

GAZETA DO POVO

● SISTEMA PENITENCIÁRIO

TC recomenda uso de recursos do Paraná Seguro para fazer prisões

Auditoria preliminar apontou superlotação em delegacias e falta de vagas nos presídios

| *Rosana Felix*

● Devido aos graves resultados de uma auditoria preliminar no sistema prisional do Paraná, o Tribunal de Contas do Estado (TC) vai recomendar ao governador Beto Richa (PSDB) a construção de presídios com os recursos de um empréstimo de US\$ 112 milhões concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em janeiro deste ano. Originalmente, o governo pretendia investir no programa Paraná Seguro.

Para complementar o investimento, o governo deve usar recursos do Fundo Penitenciário, afirmou ontem o presidente do TC, Durval Amaral.

“A recomendação que faremos é que os recursos sejam usados para a construção de presídios, ao invés de usar simplesmente para cuidar de reformas que não serão estruturantes. Sempre digo, onde tudo é prioridade não existe prioridade. Primeiro tem que resolver o gravíssimo problema do sistema carcerário”, de-

clarou em coletiva à imprensa após apresentação do relatório preliminar.

Amaral determinou outras duas medidas: uma delas é a elaboração de um plano estratégico para o sistema carcerário, incluindo o Executivo, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública.

Superlotação

A auditoria do TC foi feita após a crise no sistema penitenciário nacional, com a morte de mais de cem detentos no Norte e Nordeste do Brasil. O conselheiro Durval Amaral, que tomou posse em janeiro como presidente do tribunal, ressaltou que o último levantamento sobre o tema havia sido feito pelo órgão em 2004.

Entre os problemas apontados na auditoria estão a superlotação nas delegacias e a falta de planejamento para resolver o problema.

O déficit de vagas é mais

grave nas delegacias, estruturas que nem deveriam abrigar presos permanentemente. Nos presídios, havia 18,1 mil vagas disponíveis em novembro de 2016, mas 19,2 mil presos — um déficit de 1.134 vagas considerando todas as unidades. A pior situação estava na Cadeia Pública Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa, com 511 detentos a mais do que o limite de 207. Nas delegacias, o déficit total era de 5.320 vagas. As mais cheias estão em Londrina e região, com 1,2 mil acima da capacidade da estrutura. Há 9,7 mil presos nas carceragens da Polícia Civil, mais do que o dobro do que as vagas disponíveis. A situação não se repete no resto do Brasil, diz o TC.

“Se falarmos das regiões Sul e Sudeste, não existe nenhum outro estado da federação em que tenham tantos presos provisórios desumadamente apreendidos em delegacias”, afirmou Amaral.

AUDITORIA

Além da superlotação, o Paraná acumula falhas na gestão do sistema prisional, impedindo o controle das penas e do custo de cada preso, entre outros problemas, segundo a auditoria do TC. A situação se agrava porque não há qualquer plano para resolver o problema do déficit de vagas e tampouco para dar sustentabilidade ao sistema.

CONTINUA

05 ABR 2017

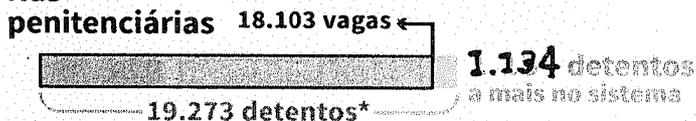
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

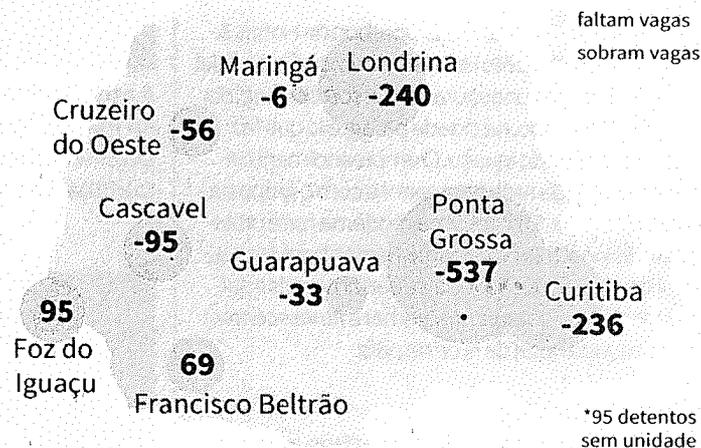
SUPERLOTADAS

O sistema prisional do Paraná enfrenta, além do déficit de vagas, poucas opções para detentos se ressocializarem ou trabalharem e sistemas informativos desintegrados, que prejudicam o preso e a gestão.

Nas



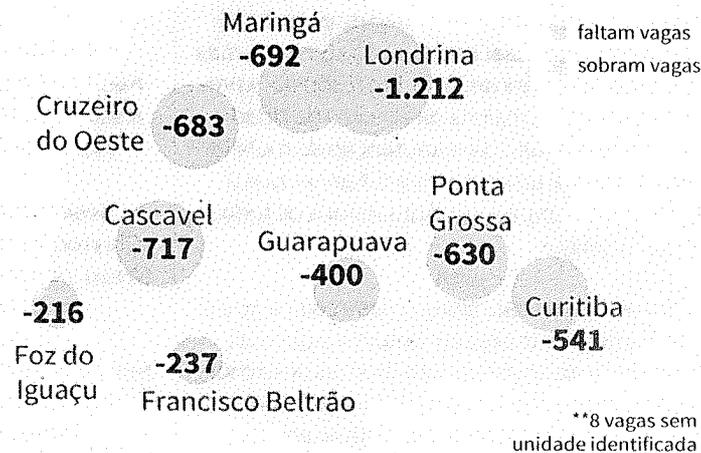
Saldo de vagas por região



Nas delegacias



Saldo de vagas por região



Fonte: Tribunal de Contas do Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

05 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Julgamento da chapa Dilma-Temer no TSE deve ser concluído no 2.º semestre

Após ministros terem dado mais prazo para a defesa, Palácio do Planalto ainda aposta em um pedido de vista para atrasar ainda mais o processo

*Kelli Kadanus,
com Agência O Globo*

● O primeiro dia de julgamento da ação que pede a cassação da chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostrou que o processo não deve ter um desfecho tão cedo. Na primeira sessão para análise do processo, marcada para a manhã de ontem, os ministros decidiram suspender o julgamento para dar mais prazo para as defesas apresentarem suas alegações finais, além de aprovar a tomada de depoimentos de mais quatro testemunhas.

O ministro Admar Gonzaga, que tomará posse no TSE no lugar de Henrique Neves no dia 17, disse que o mais provável é que o julgamento seja concluído apenas no próximo semestre. "Acredito que o julgamento será feito de forma breve, porque o ministro relator é muito célere nas providências que tem tomado no processo. Eventualmente, pode haver um pedido de vista para o exame. Não seria eu a pedir vista, mas o ministro imediatamente

subsequente, que é o ministro Napoleão Nunes. Não vejo que esse processo vá se alastrar por muito tempo. Tenho a impressão de que neste ano esse processo está encerrado, na metade do semestre que vem, ou início do semestre que vem", disse.

Além da substituição de Henrique Neves por Admar Gonzaga, até o próximo semestre pode haver nova mudança na composição da corte. O mandato da ministra Luciana Lóssio termina no dia 5 de maio. A cadeira deverá ser ocupada pelo advogado Tarcísio Vieira. Isso pode adiar ainda mais o julgamento, porque será mais um ministro que precisará estudar o processo, que reúne milhares de páginas com depoimentos, diligências e documentos.

O Planalto ainda aposta em pedidos de vista para postergar uma possível decisão desfavorável ao presidente Temer. De acordo com o regimento interno do TSE, qualquer ministro pode pedir vista no processo — mais tempo para analisar o caso — e não há prazo para que a ação seja devolvida para julgamento. A avaliação de aliados do presidente é de que os ministros tendem a não cassar a chapa se o julgamento ocorrer perto das eleições de 2018.

Novas testemunhas

Não há prazo para que as novas testemunhas sejam ouvidas no processo. O Plenário

da Corte deferiu a oitiva do ex-ministro Guido Mantega, arrolado pela defesa da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), e dos marqueteiros João Santana, Monica Moura e André Santana, que serão ouvidos como testemunhas do juízo.

O pedido para oitiva dos marqueteiros da campanha de Dilma partiu do Ministério Público Eleitoral (MPE), que alegou que Monica Moura e João Santana firmaram acordos de colaboração premiada com os investigadores e, por isso, têm a obrigação de colaborar com o processo no TSE. Outros delatores também já foram ouvidos pelo relator do caso, ministro Herman Benjamin, como os executivos da Odebrecht, que tiveram os acordos homologados em janeiro pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A ministra Luciana Lóssio chegou a questionar a possibilidade de se ouvir no processo os presidentes dos partidos políticos que fizeram coligação com a chapa da ex-presidente Dilma em 2014. Os presidentes das legendas chegaram a ser ouvidos por escrito, mas a ministra alegou que, devido ao volume do processo, o prazo de 24 horas que teria sido concedido para a apresentação das respostas era muito escasso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

05 ABR 2017

O ministro relator discorreu e disse que os presidentes tiveram três dias para apresentar os depoimentos por escrito, além de terem tido acesso aos documentos, inclusive os sigilosos, do processo para formular suas respostas.

Novo prazo

Após a oitava das novas testemunhas, os advogados da ex-presidente Dilma e do presidente Temer vão ter um prazo de cinco dias para apresentação das alegações finais no processo. Depois, o Ministério Público Eleitoral deve entregar suas considerações e, só depois disso, o ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, poderá marcar uma nova sessão para o julgamento — que poderá ser interrompido a qualquer momento por um pedido de vista de algum ministro.

Mendes tem uma série de viagens internacionais programadas para o mês de abril, o que deve atrasar a retomada do julgamento. Ele viaja a Boston, nos Estados Unidos, do dia 6 ao dia 9, onde participa de uma conferência. Depois disso, do dia 13 ao dia 17, tem viagem particular agendada no feriado de Páscoa. Do dia 18 ao dia 20, Gilmar Mendes participa de evento de Direito em Lisboa, Portugal, e de lá parte para acompanhar a realização das eleições presidenciais na França. O presidente do TSE retorna ao Brasil no dia 25 de abril, segundo a previsão inicial.

“Tenho a impressão de que neste ano esse processo está encerrado, na metade do semestre que vem, ou início do semestre que vem.”

Admar Gonzaga, ministro do TSE.

Governo avalia como vitória o adiamento

BRASÍLIA

Agência O Globo

● Para o governo, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de adiar indefinidamente o julgamento da chapa Dilma-Temer saiu melhor do que todas as previsões. O Palácio do Planalto viu como positivo especialmente o fato de o ministro Herman Benjamin sequer ter lido seu relatório ontem, que exporia os crimes eleito-

rais cometidos pela chapa e poderia fragilizar o governo. Outro aspecto considerado fundamental foi o fato de nenhum dos dois ministros com mandatos prestes a se encerrar — Henrique Neves e Luciana Lóssio — terem obtido margem para antecipar seus votos. Ambos, inclusive, concordaram com a ampliação dos prazos.

A avaliação no palácio é que caso um ou mais votos tivessem sido dados, a pressão social contra o governo e sobre o TSE aumentaria de forma imprevisível, o que poderia travar as ações de Temer, que tenta votar reformas populares.

Cassação da chapa Dilma-Temer foi pedida pelo PSDB

● Em dezembro de 2014, a Coligação Muda Brasil, composta pelos tucanos Aécio Neves e Aloysio Nunes, pediu a cassação da chapa Dilma-Temer por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2014. Desde então, o ministro Herman Benjamin, relator do caso, já ouviu 58 testemunhas — mais de 75 horas de depoimentos, segundo o TSE. O Ministério Público Eleitoral (MPE) pediu a cassação da chapa, mas com ilegitimidade apenas da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), por oito anos. Já o ministro relator deve votar pela cassação, mas com a

manutenção dos direitos políticos de Dilma e Temer. Em caso de cassação da chapa, a definição do novo presidente da República ainda é dúvida. Parte dos especialistas em direito eleitoral defende que o Código Eleitoral deveria ser aplicado e as eleições deveriam ser diretas, já que haveria vício no processo eleitoral. A Constituição, porém, prevê que caso o cargo de presidente e vice fique vago nos dois anos finais do mandato, a eleição seria indireta, pelo Congresso. No Supremo Tribunal Federal (STF) há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) pedindo que o artigo do Código Eleitoral que prevê eleições diretas em caso de cassação da chapa vencedora seja considerado inconstitucional.

05 ABR 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

ATÉ TU
RENAN?



GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI

Pezão foi condenado a viver a ruína

Tendo vivido o esplendor da ilusão cabralina, quando foi secretário de obras e vice-governador, Luiz Fernando Pezão está condenado a viver sua própria ruína. Aquele teleférico do Morro do Alemão, que foi inaugurado duas vezes, está parado (ele se entristecia quando era exposto ao ridículo das duas inaugurações). A política de segurança do xerife José Mariano Beltrame ruuiu, as contas públicas jogaram o governador para a condição de pedinte, e os cidadãos, a um período de decadência jamais visto. Sérgio Cabral está em Bangu, decidindo entre uma cana de 40 anos e a possibilidade de colaborar com a Viúva, cuja bolsa repetidamente assaltou. O coral dos poderosos da ilusão cabralina já tem dois doleiros, um ex-presidente do Tribunal de Contas, seu filho, e mais gente na fila.

Pezão está na situação dos hierarcas do stalinismo que moravam num imponente edifício perto do Kremlin. À noite, quando o elevador fazia barulho, os comissários acordavam temendo que tivessem vindo buscá-los. A administração do Rio está parada. Fica a impressão de que só dois gabinetes funcionam: o do juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal, e o do ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça. Um encanou Cabral. O outro ouviu a melodia da colaboração de Jonas Lopes e de seu filho. O doutor Jonas presidiu o Tribunal de Contas do Estado, e sua cantoria resultou na prisão de cinco conselheiros (em tempo, não se deveria chamar essas comissões de contas de "tribunal", pois não o são).

Admitindo-se que Pezão tenha sido secretário de Obras e vice de Cabral sem ter desconfiado de nada, nem dos cortes de seus ternos Ermenegildo Zegna *su misura*, Jonas e seu filho jogaram o governador na frigideira. O

05 ABR 2017

“Só dois gabinetes funcionam no Rio: o do juiz Marcelo Bretas e o do ministro Felix Fischer, do STJ”

pai contou que, em 2013, Pezão mediu em sua casa uma acalorada discussão para definir o rachuncho das propinas. Num lance, em 2015, cada felizardo receberia R\$ 60 mil mensais. Noutra, mordiam a comida dos presidiários.

Jonas Filho diz ter ouvido que parte do dinheiro mandado aos conselheiros foi desviada para atender a despesas pessoais de Pezão. Coisa de R\$ 900 mil. Nesse aspecto, a suspeita é a um só tempo frágil e meritória. Frágil, porque nasce de um “ouvir dizer”. Meritória porque, se Pezão recebesse apenas R\$ 900

mil para cobrir despesas pessoais, seria um anacoreta na corte de Sérgio, o Magnífico.

O capilé de R\$ 900 mil teria sido revelado a Jonas por Marcelo Santos Amorim, o Marcelinho, subsecretário de Comunicação do governador. Ele estava no lote de celebridades estaduais levadas para a Polícia Federal na semana passada. Se a história do capilé é ou não verdadeira, só Marcelinho poderá dizer. De qualquer forma, ele terá algo a contar sobre o milagre da comunicação de Pezão, que navegava num estado falido com a pose dos canoieiros de Oxford.

Pezão e Marcelinho negam que tenham praticado qualquer malfeito e queixam-se da falta de acesso às narrativas de quem os acusa.

Graças ao juiz Bretas e ao ministro Fischer, a administração do Rio de Janeiro pode garantir ao detento Sérgio Cabral que ficou mais difícil roubar em cima das verbas de alimentação dos presidiários.

05 ABR 2017

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Os advogados Fabiana Passos de Melo e Luiz Renato Andretta (à dir.) com o desembargador Clayton Maranhão (à esq.) e o ministro do STJ Sérgio Kukina, no Simpósio Brasileiro de Processo Civil realizado em Curitiba.



05 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

TSE adia julgamento de chapa e dá fôlego ao governo Temer

Ministros deram mais prazo à defesa e decidiram ouvir novas testemunhas, como Guido Mantega e João Santana

O Tribunal Superior Eleitoral adiou nesta terça (4) o julgamento que pode cassar a chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer, vencedora da eleição presidencial de 2014.

A ação foi interrompida depois que os ministros deram mais prazo à defesa e decidiram ouvir novas testemunhas, entre elas o ex-ministro Guido Mantega e o marqueteiro João Santana. Assim, a duração do processo fica mais imprevisível.

Segundo a **Folha** apurou, o relator da ação, Herman Benjamin, percebeu que poderia ser voto vencido na questão do tempo para alegações ou que alguém poderia pedir vista dos autos, o que suspenderia a sessão por tempo indeterminado.

Além disso, minutos antes de a sessão começar, os ministros souberam que Santana havia fechado acordo de delação premiada com o Ministério Público.

A expectativa é que ele confirme que recebeu pelo menos R\$ 20 milhões em caixa dois da Odebrecht, aumentando os elementos contra a chapa vencedora.

O julgamento deve ser retomado em maio, mas o governo Temer, que ganhou fôlego para levar adiante votações importantes no Congresso, já dá como certo um novo adiamento.

FOLHA DE S. PAULO 05 ABR 2017

TSE adia julgamento e dá fôlego a governo Temer

Tribunal autorizou novos depoimentos em processo que pode cassar presidente

Relator recuou e aceitou conceder mais prazo para a defesa; nova data ainda será marcada por Mendes

DE BRASÍLIA

A decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que adiou o julgamento da cassação da chapa de Dilma Rousseff-Michel Temer deixou mais imprevisível o calendário do processo e deu fôlego ao governo para levar adiante votações importantes no Congresso no curto prazo, como a reforma da Previdência.

A primeira sessão para julgar a ação foi interrompida depois que os ministros concordaram em conceder mais prazo à defesa da chapa e decidiram ouvir mais testemunhas, entre elas o marqueteiro João Santana e o ex-ministro Guido Mantega.

O relator do processo, Herman Benjamin, surpreendeu os colegas de tribunal ao concordar em aumentar o prazo que havia dado à defesa, na semana passada, de 48 horas para manifestação sobre seu relatório final. O tribunal concedeu prazo de cinco dias.

Segundo a **Folha** apurou, o relator contou aos colegas que decidiu ser pragmático porque percebeu que os demais ministros poderiam votar contra ele, ou haveria o risco de alguém pedir vista dos autos nesta etapa, o que suspenderia a sessão por tempo indeterminado.

Além disso, minutos antes de a sessão começar, o procurador Nicolao Dino, que atua no caso pelo Ministério Pú-

blico Eleitoral, informou os ministros do TSE que João Santana havia fechado um acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República.

O marqueteiro é apontado nos depoimentos dos executivos da Odebrecht, incluindo o do ex-presidente Marcelo Odebrecht, como destinatário de pelo menos R\$ 20 milhões em caixa dois no exterior referentes à campanha Dilma-Temer em 2014.

A expectativa, com a delação selada, é que Santana confirme que recebeu esses recursos, aumentando os elementos contra a chapa.

Diante deste contexto, o plenário do tribunal, incluindo o relator, começou a sessão decidido não só a dar mais prazo à defesa como abrir espaço para que novas testemunhas fossem ouvidas.

Benjamin nem leu seu relatório, ao contrário do que estava previsto. A defesa apresentou logo no início a chamada "questão de ordem" para discutir os temas antes de o documento, espécie de resumo do processo, ser lido.

Além de Santana e Mantega, prestarão depoimentos a mulher dele, Mônica Moura, e André Santana, apontado como um emissário do marqueteiro. Após esta etapa, Benjamin fará um novo relatório, abrirá prazo de cinco dias para a defesa, e o Ministério Público novamente vai se manifestar.

Uma nova sessão será marcada para o julgamento ser retomado, provavelmente após o fim de abril, quando o ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, retornar de viagem ao exterior.

É certo que o ministro Henrique Neves não participará do julgamento —ele deixa o tribunal no próximo dia 16. No seu lugar entrará Admar Gonzaga, nomeado pelo presidente Temer na semana passada. A partir de maio mais um ministro indicado por Temer assumirá uma cadeira, no lugar de Lóssio, que encerra seu mandato. O indicado deve ser Tarcísio Vieira, hoje ministro substituto.

Dentro do governo, é dado como certo o pedido de vista por algum ministro após a leitura do voto do relator.

Ou seja, a previsão é que o julgamento leve meses, com chances de seguir pelo segundo semestre. "Infelizmente não há como falar sobre um prazo para o julgamento após essas decisões de hoje", disse Gustavo Guedes, advogado de Temer na ação.

GOVERNO

Temer afirmou em São Paulo que aguarda "com tranquilidade" o julgamento. Segundo ele, "o Judiciário fará o que for melhor, aquilo que for compatível com a Constituição e com o direito".

A equipe de Temer avaliou que o recuo do relator ocorreu pelo temor dele em ser acusado posteriormente de atropelar o processo e não respeitar o direito de defesa.

O adiamento do julgamento já era aguardado pelo Planalto. O governo já não vislumbrava impacto do julgamento na economia. A preocupação é com o fim do sigilo das delações da Odebrecht, esperado para depois da Páscoa. (CAMILA MATTOSO, LETÍCIA CASSADO, REYNALDO TUROLLO JR., MARIANA DIAS E GUSTAVO URIBE)

CONTINUA

DESFECHO INCERTO TSE adia julgamento sobre chapa

Por que o julgamento foi suspenso?

● Porque a defesa de Dilma pediu **mais tempo para alegações finais**. O relator, Herman Benjamin, tinha dado dois dias para as manifestações, mas todós os ministros decidiram reabrir o prazo

Quando o julgamento será retomado?

● Não há previsão

Por que houve confusão sobre o prazo?

● Porque **cada ação tem rito diferente**. Como o "processo-mãe" é uma das ações de investigação, o prazo para as alegações é de 48 horas, o que tinha embasado a decisão inicial de Benjamin

O que alegou a defesa de Dilma?

● Que o prazo deveria ser de cinco dias, como é no rito das ações de impugnação. Um dos argumentos é que o **tempo deve ser o mais favorável à defesa**. Outro é que foram juntados documentos no decorrer do prazo concedido e a **defesa não pôde analisá-los**

O que mais foi decidido?

● O relator decidiu consultar os colegas sobre decisão anterior sua que negou ouvir o ex-ministro **Guido Mantega**, acusado por testemunhas. Todos os ministros votaram **a favor de ouvir o petista**

Quem mais será ouvido?

● O Ministério Público Eleitoral pediu para interrogar o marqueteiro **João Santana e mais duas pessoas**. Os ministros concederam a autorização

Quais os próximos passos?

● O relator **agendará os quatro depoimentos**, o Ministério Público precisará se manifestar e, só então, serão dados os **cinco dias para as alegações da defesa**. Por fim, Benjamin apresentará um **novo relatório** para que o presidente do TSE, Gilmar Mendes, marque a data do julgamento, que **ainda pode ter novos atraso**

'Não podemos ouvir Adão e Eva', critica relator

O ministro Herman Benjamin, relator do processo de cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer, foi acusado pelo presidente do TSE, Gilmar Mendes, de "violiar a jurisprudência" do tribunal ao ter fixado em 48 horas o prazo para a defesa fazer suas considerações.

Segundo Mendes, o relator queria "dourar a pílula" ao criticar o prazo de cinco dias que os demais ministros pretendiam dar para as manifestações finais.

O relator criticou a demora do processo. "Não podemos transformar esse processo num universo sem fim. Não podemos ouvir Adão e Eva para que se intime a serpente. Temos que evitar a procrastinação", disse.

"Fechamos as urnas e apuramos os votos, mas o resultado final permanece em discussão por via da judicialização", afirmou.

Durante essa discussão sobre prazos, houve um mo-

mento mais tenso, entre Luciana Lóssio e Benjamin. "Quantas páginas tem o processo, ministro?", questionou Lóssio, referindo-se ao pouco tempo que foi dado à defesa. "Tem muitas, e estão todas disponíveis, inclusive a vossa excelência", respondeu Benjamin, elevando o tom de voz. O processo tem ao menos 8.000 páginas.

Ao todo, quatro ações diferentes, todas de autoria do PSDB, vão ser analisadas. Desde 2015 caminham em conjunto, por decisão da então relatora, Maria Thereza Assis de Moura.

O Ministério Público afirmou em seu parecer final que a campanha vitoriosa em 2014 recebeu ao menos R\$ 112 milhões em recursos irregulares. A defesa de Michel Temer nega que tenha havido qualquer irregularidade.

A defesa de Dilma Rousseff tem afirmado que a ex-presidente não praticou irregularidades na campanha e que as doações foram todas declaradas.

05 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Seminário de Mendes terá Aécio, Doria e FHC

Evento começará em Portugal em 18 de abril

O ministro do STF Gilmar Mendes coordenará, de 18 a 20 de abril, seminário jurídico em Portugal que contará com a presença de políticos.

Em sua quinta edição, o evento é promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, do qual Mendes é fundador, e pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

A conferência de abertura será proferida pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. A de encerramento caberá ao presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Souza.

Na edição de 2016, realizada durante o processo de impeachment de Dilma Rousseff, o então vice Michel Temer fez a exposição de abertura por videoconferência, elogiando o Judiciário e as privatizações dos anos 1990.

Neste ano, o seminário ocorre em meio à expectativa do julgamento da chapa Dilma/Temer no TSE, presidido por Gilmar Mendes.

O programa preliminar prevê palestras do senador Aécio Neves (PSDB-MG), citado na delação da Odebrecht; dos prefeitos de São Paulo, João Doria (PSDB), e Fortaleza, Roberto Cláudio (PSB); e do presidente do Parlamento do Mercosul, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP). Também estarão presentes membros do STF e do STJ.

“É um evento plural, sem coloração política dos participantes brasileiros e portugueses”, diz Mendes. Ele também não vê problema em se ausentar do STF para participar de iniciativa privada. “É uma atividade acadêmica.”

O seminário é patrocinado pela Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, Itaipu Binacional e Federação do Comércio do Rio de Janeiro. Tem apoio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e outras entidades. (FREDERICO VASCONCELOS)

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

Quer dizer que o ilustre ministro Gilmar Mendes, digníssimo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, vai a Portugal no dia 10 de abril, lá fica até o dia 20, depois vai a Paris acompanhar as eleições francesas e só volta no dia 25 de abril? Ele não tem que trabalhar para receber seu salário? Ele está sem serviço (“Painel”, “Poder”, 4/4)?

MAURO LACERDA DE ÁVILA (São Paulo, SP)

05 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF homologa delação de João Santana

Marqueteiro da chapa Dilma-Temer em 2014 indicou que detalharia despesas da petista que teriam sido pagas por ele

A partir de agora a Procuradoria poderá usar as informações fornecidas por Santana em investigações

LETÍCIA CASADO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

Responsável pelas campanhas da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer em 2010 e 2014, o marqueteiro João Santana teve seu acordo de delação premiada com o Ministério Público homologado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) nesta terça-feira (4).

O acordo foi assinado pelo ministro Edson Fachin, relator dos processos relacionados à Operação Lava Jato.

Também tiveram suas delações homologadas Mônica Moura, mulher de João Santana, e André Santana, que trabalhava para os dois em uma agência de publicidade.

Os três delataram políticos com prerrogativa de foro nos tribunais superiores, como STF e STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A partir de agora, os termos da delação seguem para a Procuradoria-Geral da República, que poderá usar as informações em investigações.

João Santana e Mônica Moura foram presos em fevereiro de 2016, na 23ª fase da Lava Jato, suspeitos de receber da Odebrecht e do lobista Zwi Skornicki dinheiro desviado da Petrobras.

O casal ficou preso por seis meses e foi libertado em agosto do ano passado, após pagar fiança de cerca de R\$ 30 milhões.

João e Mônica admitiram ter recebido US\$ 4,5 milhões em caixa dois durante a campanha de 2010 em contas não declaradas no exterior.

No final de 2016, Santana disse que poderia detalhar despesas da ex-presidente Dilma que teriam sido pagas por ele, como os serviços do cabeleireiro Celso Kamura. Em janeiro deste ano, afirmou ainda ter sido avisado de sua prisão por um aliado de Dilma, a pedido da então presidente.

A atuação de João Santana e Mônica Moura na campanha de Dilma e Temer em 2014 está sendo investigada também pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Segundo delatores da Odebrecht, a empreiteira pagou ao marqueteiro R\$ 16 milhões que não foram declarados à Justiça Eleitoral. Mônica Moura teria intermediado as negociações.

O tema foi um dos principais assuntos abordados pelo ministro do TSE Herman Benjamin, relator da ação no tribunal eleitoral, nas perguntas feitas aos delatores da Odebrecht que prestaram depoimentos no processo.

De acordo com Marcelo Odebrecht, parte do caixa dois da campanha em 2014 foi paga a João Santana.

Os dois já prestaram depoimento na ação que pede a

cassação da chapa, mas serão ouvidos novamente a pedido do vice-procurador-geral-eleitoral, Nicolao Dino.

Nesta terça, Dino afirmou em sessão no Tribunal que o casal e o funcionário haviam fechado acordo de delação premiada com a PGR.

Em fevereiro, João Santana e Mônica foram condenados a oito anos e quatro meses de prisão pelo crime de lavagem de dinheiro pelo juiz federal Sergio Moro, que comanda a Lava Jato em Curitiba.

O funcionário André Santana é citado por uma delatora da Odebrecht como responsável por ter intermediado o pagamento de recursos ao casal, a pedido de Mônica.

OUTRO LADO

A defesa dos dois marqueteiros, formada pelos advogados Juliano Campelo, Beno Brandão e Alessi Brandão, confirmou a intenção dos dois em colaborar com a Justiça, razão pela qual realizaram acordo de colaboração homologado pelo STF. Disseram ainda que não podem falar sobre o teor do acordo, que está sob sigilo.

05 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Dois coelhos

Herman Benjamin entrou no TSE nesta terça (4) sabendo que seria derrotado. Era consenso que, se insistisse em negar o prazo pedido pela defesa, o caso poderia ser anulado. Por isso, o relator da ação que pode cassar o mandato de Michel Temer recuou. Só não contava que abriria espaço para o encaixe de novas testemunhas, o que vai alongar o processo. No fim, Temer obteve dupla vitória: tempo e a certeza de que nomeará não só um, mas dois dos nomes que julgarão sua cassação.

MÔNICA BERGAMO

MEU QUERIDO

A ex-presidente Dilma Rousseff diz que gosta “muito” do marqueteiro João Santana e que vai ter “muita dificuldade” se ele “falar coisas que não são reais” sobre ela numa delação premiada. Nesta terça (4) o procurador-geral eleitoral, Nicolau Dino, tornou público que o depoimento do jornalista já foi homologado pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Ele será agora ouvido no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

ELES & ELA

Dilma, que esmiuçou o depoimento de Marcelo Odebrecht ao TSE e fez por escrito comentários sobre cada item, diz acreditar que existia uma conta-corrente, mas não entre o empreiteiro e a campanha dela e sim entre Odebrecht “e quem dirigia a operação do João Santana, que todos diziam que era a Mônica Moura [mulher do marqueteiro]”.

FLUXO

Ela chegou à conclusão por trechos do depoimento em que Odebrecht “fala que pagava o João Santana dois, três anos depois [de serviços prestados em campanhas eleitorais]. Se é verdade disso, há uma conta corrente porque tem fluxo constante de caixa”, afirma.

QUE SENTIDO?

Ela refuta também a afirmação do empreiteiro de que R\$ 20 milhões foram pagos a Santana no caixa dois pelo marketing da campanha presidencial de 2014. “Por que eu pagaria R\$ 70 milhões para o João Santana em caixa um [valor declarado oficialmente ao TSE] e R\$ 20 milhões em caixa dois? Por que, hein?”, questiona.

ATÉ A PRÓXIMA

E o advogado de Santana, Fábio Tofic, renunciou à defesa do marqueteiro depois da divulgação de que o depoimento dele já tinha sido homologado pelo STF.

Tofic é contra delação premiada e não conduziu as negociações.

05 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

O país dos privilégios

CARLOS EDUARDO GONÇALVES

Desde tempos imemoriais, Pindorama é o país dos privilégios, dos amigos do rei, da Lei de Gerson.

Cronistas descrevem a estupefação dos estrangeiros no século 18 quando, ao tentar fazer negócios no Brasil Colônia, se deparavam com a pessoalidade das relações, com a importância da influência.

Patrimonialismo, nepotismo, a cordialidade descrita por Sérgio Buarque de Holanda — fomos inventando e absorvendo essa interminável taxonomia que traduz a desigualdade de acesso, a privatização do que é público, o desprezo ao mérito, a facilidade do jeitinho.

Nunca seremos desenvolvidos sem uma reviravolta institucional. Mas ela depende de uma sequência de batalhas, não de uma blitzkrieg.

Os encastelados resistem às mudanças, muitas vezes, com a anuência da maioria. Vendem o discurso vazio do “nós contra eles”. E os sonhadores ignoram coisas como a escassez de recursos e a sua implicação mais óbvia: gastar mais significa cobrar mais impostos.

Alguns casos evidentes de privilégio no Brasil:

1) Universidade pública gratuita: de graça para quem se matricula, mas paga por todos. A pessoa tem dinheiro, frequenta boas escolas, aprende línguas e depois não paga universidade. Por que quem poderia pagar frequenta as melhores universidades do Brasil com o dinheiro

Precisamos discutir esses privilégios de forma séria, sem partidarismos nem maniqueísmos. Soluções mágicas só adiam o futuro

ro dos outros?

Como grupos de esquerda podem condenar a cobrança, uma vez que não cobrar prejudica justamente os mais pobres, que pagam (impostos), mas não frequentam as aulas?

2) Pensões: o sistema de pensões no Brasil não se sustenta sem reforma. Servidores, políticos e trabalhadores formais de renda alta se aposentam cedo. Já os pobres do setor informal não param de trabalhar antes dos 65 anos. A tentativa de reverter isso é combatida pelos que sairiam perdendo, claro. Mas como explicar a oposição dos que falam em nome dos desfavorecidos?

3) Crédito subsidiado: nada justifica retirar somas altíssimas da sociedade para emprestar a taxas abaixo das de mercado para grandes empresas virarem “campeãs nacionais”. Por que a esquerda não condena esse Robin Hood às avessas, que agora felizmente vai sendo desmontado de modo gradual?

4) Educação pública de péssima qualidade: é o que mais concentra renda no Brasil, mas não motiva grandes manifestações. Não investimos pouco em educação (sem uma

reforma da Previdência, seguramente, teremos que gastar menos), mas temos resultados pífios.

A criança que não vai para uma boa creche e não cursa um bom ensino básico está condenada à informalidade e a baixos salários, com maiores chances de entrar para o crime. Isso é incontroverso.

Estranhamente, porém, é imensa a resistência — majoritariamente da esquerda — a uma reforma administrativa que insira mérito à rede pública, permita a demissão de professores ruins e estabeleça diferenciais de salários ligados à produtividade.

5) Impostos: taxamos muito os bens e serviços, pouco a renda e a propriedade. Quem dá uma palestra por R\$ 20 mil paga só 15% de imposto de renda ao emitir a nota fiscal da sua empresa (de duas pessoas). A alíquota de IR mais alta do país é de meros 27,5%.

Nos EUA, conhecido por taxar pouco os ricos, é de 39,6%. Quando se fala em corrigir isso, contudo, a dita classe média (os 15% a 20% mais ricos) grita.

Precisamos discutir seriamente esses privilégios, sem partidarismos nem maniqueísmos. E sem evocar soluções mágicas que só adiam o futuro.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES é professor titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP e economista chefe do site “Porque.com.br”

05 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO



05 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça comum julga ação de servidor contra poder público

Com base no precedente, firmado pela
Ação Direta de Inconstitucionalidade
3.395, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal

Competência para julgar ações de servidores contra o poder público é da Justiça comum, e não da Justiça do Trabalho. Com base no precedente, firmado pela Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.395, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, aceitou pedido da União e declarou a incompetência da Justiça trabalhista de São Paulo para analisar processo envolvendo ferroviário aposentado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

O aposentado acionou a Justiça do Trabalho contra a União, o Instituto Nacional do Seguro Social e a CPTM, com o objetivo de complementar sua pensão com fundamento nas leis 8.186/1991 e 10.478/2002. O juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho e declarou extinto o processo, sem resolução do mérito. Na sequência, o reclamante recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP e MS), que concluiu pela competência da Justiça trabalhista, determinando o retorno dos autos à origem para análise e julgamento da causa.

A União, então, ajuizou reclamação no Supremo, argumentando que a decisão do regional teria afrontado a decisão proferida no julgamento da medida cautelar na

ADI 3.395. Ressaltou que o processo trata de relação de caráter jurídico-administrativo com o poder público, atraindo a competência da Justiça comum — no caso, a Justiça Federal.

05 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Família de vítima de incêndio na boate Kiss receberá R\$ 187,4 mil

A viúva e a filha de um funcionário da boate Kiss morto no incêndio ocorrido em 27 de janeiro de 2013, em Santa Maria (RS), receberão indenização de R\$ 187,4 mil, além de pensão mensal equivalente a 70% do que o empregado recebia como remuneração (R\$ 900). A decisão é da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

(RS) e modifica parcialmente sentença da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria. Cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho.

A indenização deve ser dividida entre mãe e filha, assim como a pensão mensal, recebida pela viúva até a data em que o marido completaria 74 anos (2057), e pela filha até o dia em que completar 25 anos de idade (2038).

Sigilo de pesquisa do IBGE é preterido frente a direito fundamental

Apesar de importante para a elaboração de políticas públicas, o sigilo sobre as informações coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não é absoluto, sendo preterido quando há conflito com direitos fundamentais, como a necessidade de haver o Registro Civil de Nascimento de uma criança. Assim entendeu a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS) ao obrigar o fornecimen-

to de informações sobre 45 crianças de Bauru (SP).

A obrigação foi imposta ao IBGE porque as crianças não estavam regularmente registradas nos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais durante o Censo de 2010. Antes da ação na Justiça, o IBGE negou os dados ao Ministério Público Federal alegando que as informações coletadas são sigilosas, conforme determina o Decreto-Lei 161/67 e a Lei 5.534/68.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro do STF homologa delação de João Santana e Mônica Moura

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin homologou ontem acordo de delação premiada do publicitário João Santana e sua mulher, Mônica Moura. Responsáveis pelo marketing da campanha da ex-presidenta Dilma Rousseff nas eleições de 2010 e 2014, o casal assinou a delação com a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Santana e Mônica Moura foram presos na 23ª fase da Operação Lava Jato, em fevereiro do ano passado, por determinação do juiz federal Sérgio Moro, mas foram soltos após pagarem fiança de R\$ 31,4 milhões e ficarem proibidos de atuar em campanhas eleitorais até uma nova decisão sobre o caso.

A assinatura do acordo tramitou em segredo de Justiça, mas foi divulgada nesta manhã pelo vice-procurador eleitoral, Nicolao Dino, durante o início do julgamento da chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A informação foi dada para justificar a inclusão de depoimentos do casal de publicitários no processo em que o PSDB pede a cassação da chapa.

Durante as investigações, em depoimento perante o juiz Sérgio Moro, Mônica Moura, que era responsável pela parte financeira da empresa de marketing do casal, informou que recebeu US\$ 4,5 milhões em uma conta off shore na Suíça. Segundo Mônica, o repasse era referente a uma dívida por serviços prestados ao PT durante a campanha de Dilma Rousseff à Presidência, em 2010. A empresa do casal fez o trabalho de marketing político da campanha.

05 ABR 2017

Após o depoimento, o PT declarou que todas as "operações do partido foram feitas dentro de legalidade". O partido também ressaltou que as contas da campanha eleitoral de 2010 foram aprovadas pela Justiça Eleitoral.

05 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

PAD contra auditores pode se prolongar por mais três anos

Comissão com maior número de fatos a investigar, iniciada há um ano e meio, estima necessidade de estender o prazo apenas para ouvir testemunhas



O promotor Renato de Lima Castro:
"Esta falta de celeridade se traduz em prejuízo ao Estado"

Loriane Comeli
Reportagem Local

A Operação Publicano foi deflagrada há dois anos. Neste período, o Ministério Público de Londrina já ajuizou sete ações criminais e 14 por improbidade. O juiz titular dos processos, Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal, já proferiu duas sentenças – uma em dezembro do ano passado, relativa à primeira fase, com milhares de páginas e documentos, e outra em março, que se refere a um adendo da segunda fase.

Entretanto, os processos administrativos disciplinares (PADs), que foram instaurados em novembro de 2015, pouco avançaram – apenas o que resultou na demissão do principal delator, Luiz Antonio de Souza, foi concluído. Os PADs

são responsabilidade da Corregedoria da Receita Estadual, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Fazenda.

O prognóstico quanto ao PAD que tem maior número de auditores envolvidos e de fatos a apurar é desalentador. Ofício encaminhado à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público informa que o trabalho pode se estender por, pelo menos, mais três ou quatro anos, já que há mais de 1,2 mil pessoas a serem ouvidas: "... estando na iminência de iniciar a fase das oitivas, a qual, certamente, demandará um tempo bastante longo (aproximadamente de três a quatro anos), eis que estão previstas em torno de 1200 oitivas, pois cabe lembrar que o presente PAD lida exatamente com cem fatos irregulares, envolvendo 62 auditores fiscais e aproxi-

madamente 80 empresas, o que gera inevitavelmente um trabalho grandioso e complexo".

SEM EXPERIÊNCIA

Assinado pelos membros da comissão, o ofício, com data de 22 de fevereiro, também informa que o processo tem mais de 12 mil páginas, além das 16 mil páginas relativas ao processo judicial, "o que requer muita dedicação e tempo para que os procedimentos sejam conduzidos em consonância com os preceitos legais, sob pena de de correr o risco de inquiná-lo de nulidade". Os auditores também afirmam que gastam tempo para "decidir e atender diversos pedidos e questionamentos formulados pelos indiciados".

CONTINUA

Outro problema é que apenas três funcionários foram designados para o trabalho e, como ressaltam, sem experiência em atividade correcional, “circunstância que de ser levada em conta para o fim de mensurar a dificuldade de se situarem tecnicamente sobre as questões tratadas neste PAD”.

PROCRASTINAÇÃO

O promotor Renato de Lima Castro criticou o que chamou de “procrastinação excessiva e indevida”, já que haveria outras formas de acelerar o trâmite administrativo. “Esta falta de celeridade se traduz em prejuízo ao Estado, uma vez que todos esses auditores estão afastados e continuam recebendo salário integral dos cofres públicos”, anotou. O salário de um auditor passa de R\$ 18 mil e, em muitos casos, chega a R\$ 30 mil. Mesmo afastados dos cargos por determinação judicial em razão do possível envolvimento no esquema corrupto, continuam recebendo os valores mensalmente.

Castro também criticou a falta de empenho do Estado em ceder mais funcionários para a tarefa e por não adotar uma medida processual que poderia dar extrema agilidade – utilizar a chamada prova emprestada, ou seja, requisitar à 3ª Vara Criminal os depoimentos já prestados em juízo. “O processo penal é o que mais garantias confere aos acusados, observando-se sempre os princípios do amplo direito de defesa e do contraditório, e não resultaria, desta forma, em qualquer prejuízo para os investigados”, defendeu o promotor. “Não se pode eternizar este processo.”

Ele questionou ainda o fato de que apenas um PAD foi concluído. “Justamente o que resultou na demissão do colaborador. Os outros seguem a passos lentos”. Entre os resultados

da colaboração de Luiz Antonio de Souza estão o inquérito que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para apurar eventual destinação de dinheiro de propina obtido no esquema da Receita para a campanha de reeleição de Beto Richa (PSDB), em 2014, conforme declarou reiteradas vezes Souza. O governo e seu partido negam qualquer ilegalidade naquela campanha. Além desses dois PADs, há outros dois em andamento.

OUTRO LADO

Em resposta aos questionamentos da FOLHA, a Corregedoria informou, por email, que não é possível mensurar o prazo para finalização dos PAD em andamento na Secretaria da Fazenda e que a Secretaria Estadual da Fazenda tomou medidas para agilizar a apuração do PAD que apura corrupção passiva, o maior deles, que envolve 62 auditores e cerca de mil testemunhas para serem ouvidas. “Foram designados três servidores públicos como auxiliares técnicos (resolução SEFA 1830/2016, de 9 de dezembro de 2016), atendendo pleito formulado pelo presidente da comissão processante, para reduzir o prazo de conclusão. O PAD em questão está no prazo legal para finalização. Um PAD da Publicano foi concluído e há cinco em andamento, sendo dois em fase de alegações finais e elaboração de relatório conclusivo”, afirmou a nota.

Ao questionamento sobre por que não é possível uma resposta mais ágil, a Corregedoria respondeu que no momento da instauração dos PADs foi feita divisão por crimes para propiciar maior agilidade na apuração, tanto que um dos processos foi finalizado ao mesmo tempo da sentença criminal.

“Tendo em vista a necessidade de obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e também do rito previsto na legislação, para não correr o risco de nulidades e perdas da apuração, o PAD que apura corrupção passiva, por ser o maior de todos, é o único que demandará, pelas razões já expostas maior prazo de apuração.”

A FOLHA também perguntou se poderia ter sido utilizada nos PADs prova emprestada dos processos penais. Ao que a Corregedoria respondeu que as comissões, com autonomia na apuração, estão com acesso fornecido pelo poder judiciário a todo o conteúdo dos autos judiciais. “Mas as comissões da Secretaria Estadual da Fazenda estão usando dados resultantes também das três forças-tarefa, com diversos relatórios produzidos por auditores fiscais revisores.”

05 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

MP propõe duas novas ações contra auditores e empresários

Loriane Comeli

Reportagem Local

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público ajuizou mais duas ações por ato de improbidade administrativa contra auditores e empresários envolvidos na Operação Publicano, investigação iniciada em meados de 2014 que apura a existência de uma superorganização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina, com ramificações na alta cúpula, em Curitiba.

Desta vez, os alvos são supermercados e empresas do setor elétrico. Com as duas novas ações chega a 14 o número de processos com a finalidade de recuperar dinheiro obtido pelos auditores por meio da cobrança de propina. Distribuídas em março à 2ª Vara da Fazenda Pública, as ações já tiveram a liminar de indisponibilidade de bens deferida pelo juiz Emil Tomás Gonçalves.

No processo relativo ao setor de materiais elétricos, que é a 13ª fase das ações por improbidade, são 18 réus, sendo 16 auditores uma empresa e seu dono. Os promotores que assinam a ação – Renato de Lima Castro, Ricardo Benvenhu, Leila Schimiti e Jorge Barreto da Costa – narram dois fatos de exigência de propina. No primeiro, o empresário, de Londrina, recusou-se a pagar de forma indevida R\$ 120 mil exigidos por um auditor no primeiro semestre de 2012. Em represália, narram os promotores, foi autuado em mais de R\$ 2 milhões.

O segundo fato também se refere a uma revendedora de materiais elétricos de Londrina. Porém, neste caso, o empresário aceitou pagar propina e acabou autuado no valor irrisório de R\$ 20 mil, apenas para dar ar de legalidade à fiscalização, segundo a tese do Ministério Público (MP). Inicialmente, dois fiscais encontraram-se com o empresário na agência de rendas (órgão da Receita) em Cornélio Procopio e pediram R\$ 400 mil para fazer “vistas grossas” na fiscalização tributária. Alegando não ter dinheiro, o empresário se recusou a fechar o acordo.

Um dia depois, um novo encontro foi marcado – em um shopping de Londrina – e, desta vez, os dois auditores conseguiram fechar o acordo de corrupção, no valor de R\$ 200 mil, a ser pago em 16 parcelas, a partir dos últimos meses de 2014. O empresário pagou “apenas” R\$ 37,5 mil, correspondente a três parcelas, já que com a deflagração da Operação Publicano, no começo de 2015, o acordo se tornou inviável. O empresário, réu colaborador, admitiu todos os fatos.

SUPERMERCADOS

Na 14ª ação, os promotores narram três fatos de exigência de propina de empresários do setor supermercadista. No primeiro deles, o dono de um mercado em Pinhalão (Norte Pioneiro) prontamente recusou a oferta. Foi multado em R\$ 2,9 milhões pelo auditor encarregado de fazer a fiscalização e que lhe havia exigido a vantagem indevida.

O segundo fato se refere a um mercado em São Sebastião da Amoreira (Norte Pioneiro) em que dois auditores – os mesmos que teriam achado a loja de materiais elétricos na fase 13 – teriam exigido R\$ 40 mil do empresário, que cedeu ao acordo, tendo pago o valor em três parcelas. No terceiro fato, a narrativa é de corrupção em uma distribuidora de alimentos em Londrina. O empresário concordou em pagar R\$ 300 mil ao ser achado por um auditor. Com isso, foi multado em R\$ 21 mil, apenas. Neste dois casos, os empresários também fizeram acordo de delação premiada e confessaram o pagamento de propina.

Nesta 14ª ação, são 24 réus, sendo 18 auditores, duas empresas e quatro empresários e contadores a elas ligadas. Nos dois casos, são réus não apenas os auditores que diretamente pediram propina, mas, também, os auditores que ocupavam cargos de chefia e ficavam com parte do dinheiro arrecadado ilicitamente.

05 ABR 2017

BEM PARANÁ TCE-PR divulga raio-X do sistema prisional do Paraná

Situação dramática, mas é possível resolver parte dos problemas,
aponta Tribunal de Contas do Estado

Um terço dos 29 mil presos do Paraná estão amontoados nas 174 cadeias e carceragens de delegacias, em condições insalubres e degradantes, e sem acesso a qualquer política de ressocialização. Essa é a principal conclusão de estudo sobre o sistema carcerário, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e divulgado ontem pelo presidente, conselheiro Durval Amaral, e pelo coordenador-geral de Fiscalização, Mauro Munhoz. "Essa condição de total desumanidade impacta diretamente a questão da segurança pública no Estado", declarou Durval.

O levantamento servirá de base para auditoria integrada que o TCE-PR fará no sistema a partir de agora, dentro de seu Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2017. O prazo de conclusão do trabalho é de seis meses. Durval anunciou outras duas medidas. A primeira é a elaboração, em caráter de urgência, de um plano estratégico para o Sistema Carcerário do Estado, incluindo Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública. "Já

fiz contato com os chefes dessas instituições e a ideia foi muito bem recebida", informou Durval.

A outra medida imediata recomendada pelo TCE-PR é que o governo estadual redirecione recursos do empréstimo de US\$ 112 milhões, concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a construção de penitenciárias. O objetivo atual de destinação desses recursos é a modernização das cadeias públicas e compra de equipamentos para a Polícia Civil do Paraná.

Prejuízo — Com base em informações do Ministério da Justiça, a equipe do TCE-PR que elaborou o estudo concluiu que a situação paranaense, de manter grande quantidade de presos em cadeias e carceragens de delegacias — muitas delas interditadas há anos pela Justiça —, é uma atípica, não verificada nos outros Estados. A possível causa dessa situação apontada pelo estudo é o "represamento" de detentos, provisórios e eventualmente até já condenados, nessas estruturas precárias, devido à falta de vagas nas

penitenciárias. "Essa situação configura infração à legislação de execução penal", afirmou o coordenador-geral de Fiscalização do TCE-PR.

A fiscalização do sistema carcerário do Paraná foi definida como prioridade pelo conselheiro Durval ao tomar posse como presidente do TCE-PR, em 12 de janeiro.

CONTINUA

05 ABR 2017

BEMPARANÁ CONTINUAÇÃO

MAPA DO SISTEMA CARCERARIO NO PARANA

- Em 25 de novembro de 2016, o Paraná possuía 28.974 presos. Desse total, 19.237 estavam nos 33 presídios mantidos pelo Depen e 9.737 (33,6%) se amontoavam nas 174 cadeias e delegacias. Com capacidade para 4.417 detentos provisórios, as cadeias e delegacias tinham, naquela data, 5.320 presos além do que podiam comportar
- Embora menos grave, o excesso de presos também se verificava nas 33 penitenciárias, espalhadas por todas as regiões do Estado. Com 18.103 vagas para os regimes fechado e semiaberto, esse sistema apresentava, em novembro passado, déficit de 1.134 vagas
- Segundo o último levantamento disponível, 30% dos presos que estavam em delegacias já haviam sido condenados. Um terço dos presos (os que estão em delegacias e cadeias) não tem acesso a qualquer política de ressocialização
- Em dezembro de 2016, 6.076 detentos participavam de atividades educacionais, o que correspondia a 31,63% da população total dos presídios. Se forem mantidas apenas as atividades de ensino (fundamental, médio, técnico e superior), excluindo-se atividades de redução de pena por meio da leitura, na qual está inserida a maior parcela dos beneficiados (2.721 pessoas, ou 14,16% do total), a participação cai para apenas 17,46% do total (3.355 presos)
- Quanto às oportunidades de trabalho oferecidas pelo Depen, o estudo do TCE-PR constatou que elas beneficiam menos de um quarto dos encarcerados. Em dezembro, 4.700 ocupantes de presídios (24,28% dessa população) exerciam atividades laborais na limpeza, manutenção, auxílio a atividades educacionais, artesanato e produção de alimentos para consumo nos próprios presídios
- Em 2016, o sistema prisional do Paraná custou R\$ 683 milhões, ou cerca de R\$ 35 mil por preso, média. Segundo o relatório do TCE, do jeito que está é como se fosse dinheiro jogado fora, já que não recupera o apenado

BEM PARANÁ

PAINEL

05 ABR 2017

Consultas

A Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná vai implantar mais um serviço na área de saúde para os advogados paranaenses e seus dependentes estatutários. A partir do dia 7 de abril, inicia o atendimento do médico da família. As consultas, subsidiadas pela CAA-PR, terão custo de apenas R\$ 30 por pessoa. Para ter direito ao benefício, os advogados da OAB Paraná devem estar adimplentes com o pagamento da anuidade.

Médicos

Conselho Federal de Medicina não pode impor tabela de valores mínimos para a cobrança de honorários médicos. O entendimento é da 3ª Turma do TRF 1ª Região.

Meia pensão

Pensão por morte de segurado do INSS deve ser dividida em partes iguais entre a viúva e ex-mulher. O entendimento é da 9ª Turma do TRF da 3ª Região.

IPVA

Contribuinte não é obrigado a pagar IPVA após a apreensão do veículo, pois deixou de exercer a posse sobre o bem. O entendimento é da juíza do Juizado Especial da Fazenda Pública de Ribeirão Preto.

Descanso

O descanso mínimo de 15 minutos antes de hora extra é exclusivo para mulher, em razão das diferenças biológicas entre os sexos. O entendimento é da 5ª Turma do TRF da 4ª Região.

Direito sumular —

Súmula nº 575 do STJ-
Constitui crime a conduta de permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa que não seja habilitada, ou que se encontre em qualquer das situações previstas no art. 310 do CTB, independentemente da ocorrência de lesão ou de perigo de dano concreto na condução do veículo.

Justiça cumpre desocupação de terreno com 100 pessoas

Um oficial de Justiça cumpriu na manhã de ontem mandado de reintegração de posse em terreno no Jardim Paloma, no bairro Rincão em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba. São cerca de 25 famílias que somam 100 pessoas que ergueram casas de madeira no local e estão sendo retiradas.

05 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

OPERAÇÃO PUBLICANO

Principal delator vai deixar a cadeia

Gazeta do Povo

Vinte e sete meses depois de ser preso em flagrante, num motel de Londrina com uma adolescente, o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, que se tornou o principal delator da Operação Publicano, está para deixar a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL), trocando a prisão preventiva pela prisão domiciliar. Souza deve responder aos processos preso em casa e monitorado por tornozeleira eletrônica. O pedido feito pela defesa para que o delator deixe a cadeia foi deferido ontem, pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, depois de o Ministério Público se manifestar favoravelmente à medida. Ele deve deixar a PEL hoje. Além da Publicano, Souza é réu em proces-



Luiz deve ser solto.

sos em que é acusado de abuso sexual contra adolescentes.

Souza poderia ter deixado o regime de prisão temporária em julho do ano passado, mas o MP considerou que ele rompeu o acordo de delação premiada, quando da deflagração da quinta fase da Publicano, em maio de 2016, porque teria extorquido um empresário para não citá-lo nos depoimentos. O acordo de colaboração foi retomado no final de fevereiro.